

DECRETO Nº 200/2018

Altera os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO pelo Decreto nº 12, de 27 de janeiro de 2000;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 26/2018, da Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Merenda Escolar;

CONSIDERANDO as indicações dos órgãos públicos, entidades e segmentos da sociedade civil.

DECRETA:

Art. 1º Altera os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato quadriênio 2018/2022 designados da seguinte maneira:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- Monica do Vale Assis Santini – Titular – RG: 7821095-8
- Jane Rosa Spier – Suplente – RG: 6.990.158-1
- Irmã Dirce Lourenço – Titular – RG: 4.974.535-4
- Laura Leles de Freitas Rissato – Suplente – RG: 7558371-0

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E

DISCENTES:

- Oldey Alteno de Oliveira – Titular – RG: 4304596-2
- Angela Fabiana Manoel da Silva – Suplente – RG: 6.544.055-5
- Maria Regina Longo Estavarengo – Titular – RG: 35.979.467-1
- Claudineia Moreira Barbosa – Suplente – RG: 7.015.571-0



DÉCRETO Nº 200/2018

FL.02

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE:


- Josieli Cristina Brizzi – Titular – RG: 7.970.621-3
- Jéssica da Mata Paulino – Suplente – RG: 10238171-8
- Shirley Alice da Silva – Titular – RG: 82810129
- Jair Roberto Tetzlaff – Suplente – RG: 1102575725

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Patrícia Prechlak de Souza – Titular – RG: 10.358.304-7
- Flávia Staut – Suplente – RG: 9481861-3

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 89, 16 de maio de 2017.

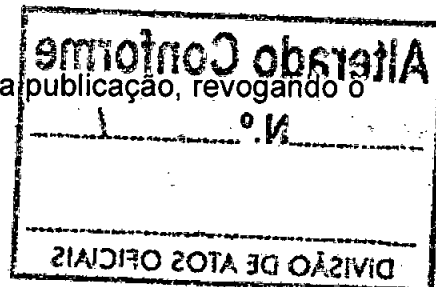
PAÇO MUNICIPAL, 5 de setembro de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração





AMARALIMU NE JAGIUMUM AMIEM
ESTADO DO PARANÁ

Alterado Conforme
Decreto N.º 219.121
Oense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 Setembro / 20 88
DE N.º 11.359
UMUARAMA 15 / 09 / 20 88
Bráulio Raíza
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS